



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 001/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Protocolado sob nº 072
Em 18/09/2019
Às 11:40 Horas
[Assinatura]

“Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para Homenagear os Professores da rede Municipal, Estadual e Particular do Município de Maurilândia do Tocantins - TO, de autoria do Vereador João Costa Silva e dá Outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Sr. Genivaldo Carneiro Cavalcante, no uso de suas atribuições que lhes confere o Art.73, do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução:

Art.1º - Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para Homenagear os Professores da rede Municipal de Ensino, Estadual e Particular do Município de Maurilândia do Tocantins - TO.

Art. 2º - A outorga aos Homenageados, será concedido por esta Câmara Municipal, na presente Sessão Solene, que será realizada às **19h00mn do dia 18 de Outubro de 2019.**

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo de Maurilândia do Tocantins, autorizado a realizar a Sessão Solene fora do recinto da Câmara. E indica as dependências do Auditório do CRÁS, para esta finalidade.

Art. 4º - Que após a promulgação desta Resolução seja dado o imediato conhecimento à Secretaria Municipal de Educação, Senhora Lêda Brandão, ao presidente do conselho Municipal de Educação, a todos os Professores, a Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhora Leoneide Conceição Sobreira e aos meios de comunicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
JOÃO COSTA SILVA
Vereador - PP